



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Coronel Barros

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Nº 15/2023 - SMECTDL

EDITAL Nº 02/2023

Divulga retificação do Edital nº 01/2023 que abre inscrição para contrato temporário para o cargo de Auxiliar de Educação.

A Administração Municipal de Coronel Barros amparada na Lei nº 2.344, de 25 de janeiro de 2023, e com base na análise realizada pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, resolve RETIFICAR o edital nº 01/2023 de 17 de julho de 2023, que passa a ter a seguinte redação, e não como constou:

Onde se lê:

“...3. DA INSCRIÇÃO

I – Curriculum profissional de acordo com o modelo apresentado no anexo II do presente edital, com cópia do certificado de conclusão de curso, além de cópia de todos os títulos que comprovem as informações contidas no currículo e que fazem parte dos critérios de avaliação estabelecidos no presente edital.

II – Ficha de inscrição, disponibilizada no anexo I deste edital, devidamente preenchida e assinada;

4. CRITÉRIOS ELIMINATÓRIOS

4.1 Para todos os cargos os critérios eliminatórios serão:

I – Não ter formação superior concluída, com habilitação específica para a área descrita no presente edital;...

Leia-se

“3. DA INSCRIÇÃO

Travessa 20 de Março, 001 – Fone/Fax (55) 3333 9115 –
CEP 98.735-000 – Coronel Barros/RS

<http://www.coronelbarros.rs.gov.br>- e-mail: gabinete@coronelbarros.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Coronel Barros

...3.3 No ato da inscrição o candidato deverá enviar via e-mail, no endereço eletrônico educacao@coronelbarros.rs.gov.br, os seguintes documentos:

I - Ficha de Pontuação de acordo com anexo II deste edital, com cópia dos certificados que comprovem as informações nela contidas.

II - Curriculum profissional de acordo com o modelo apresentado no anexo III do presente edital, com cópia do certificado de conclusão de curso, além de cópia de todos os títulos que comprovem as informações contidas no currículo e que fazem parte dos critérios de avaliação estabelecidos no presente edital...

...

4. CRITÉRIOS ELIMINATÓRIOS

4.1 Para todos os cargos os **critérios eliminatórios** serão:

I – Não ter Ensino Médio completo, com certificado de conclusão...”

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 18 de julho de 2023.

Edison Osvaldo Arnt

Prefeito

Travessa 20 de Março, 001 – Fone/Fax (55) 3333 9115 –
CEP 98.735-000 – Coronel Barros/RS

<http://www.coronelbarros.rs.gov.br>- e-mail: gabinete@coronelbarros.rs.gov.br